



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.832

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.569: área de Física Geral/ Física Atômica e Molecular/ Física da Matéria Condensada/ Biofísica – Edital PROAD nº. 24/2018 (42) DEFIS/ICEB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.569, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (42) DEFIS/ICEB.

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001724/2018-03,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Física Geral/ Física Atômica e Molecular/ Física da Matéria Condensada/ Biofísica do Departamento de Física (DEFIS) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (42), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.569.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

